ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº055/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra "b" da Lei 1677/2025(LOA), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar e por superávit financeiro do exercício de 2025 no valor de R$96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

a) Credito por superavit Financeiro

2.024- Manut. da Cultura
851- 335043- 0001- subvenção social — R$10.000,00

2.068- Manut. do Desporto
852- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas físicas
R$10.000,00

Sub-Total **R$20.000,00**

b) Crédito por redução de dotações

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde
454- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil — R$25.000,00

2.054- Manut. Serviços de Fisioterapia /Academia
660- 339030- 0040- material de consumo — R$ 8.000,00

2.048- Manut. Farmácia Básica
120- 339032- 00040- material, bem ou serviços para distribuição gratuita — R$20.000,00

2.068- Manut. do Desporto
437- 339030- 0001- material de consumo — R$10.000,00

2.017- Manut. Comercio/Industria
180- 336045- 0001- subvenção social — R$13.900,00

Sub- Total **R$76.900,00**
Total Geral **R$96.900,00**

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2025 conforme demonstrativo-I em anexo e redução de dotações, conforme segue:

Superavit Financeiro 2025:
Saldo Recursos Conta Banco

Banrisul contas nº80492	0001	20.000,00
	Sub-Total R$	**20.000,00**

Redução de dotações:

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde
778- 319004- 4030- contratação por tempo determinado R$25.000,00

2.054- Manut. Serviços de Fisioterapia/Academia
572- 339339- 4500- material de consumo R$ 8.000,00

2.048- Manut. Farmácia Pública
451- 339332- 4503- matéria, bem ou serviços de distribuição gratuita R$ 20.000,00

1.021- Reserva de Contingencia
245- 99999999- reserva de contingencia R$23.900,00

Sub-Total R$76.900,00
Total Geral R$96.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 21 de Outubro de 2026.

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 21 de Outubro 2026.

I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Banco	Conta contábil	Recurso	Saldo em 31/12/2025	Restos a Pagar	Saldo disponível
Banrisul	**80492**	**0001**	**20.000,00**	0,00	**20.000,00**
				Total geral R$	**20.000,00**